



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 37/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Marlene Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, que viabilize junto ao órgão ou corporação da Polícia Militar a instalação de uma unidade policial (mini posto policial) para atendimento aos moradores do Patrimônio da Penha e comunidades adjacentes como da Chapadinha, Guarabú, Santa Helena e Córrego da Penha, e outras localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade viabilizar junto ao órgão ou corporação da Polícia Militar a instalação de uma unidade policial (mini posto policial) com agentes de segurança para atuar junto ao Patrimônio da Penha, cuja finalidade é atender a comunidade citada e também as localidades da Chapadinha, Guarabú, Santa Helena e Córrego da Penha, além de outras.

É fato que a ação de infratores ou criminosos tem se alastrado preocupantemente ao interior, conforme pode ser constatado através de registros ou informações de vítimas sobre o que vem ocorrendo, com constantes casos de roubos ou furtos em residências ou propriedades na região do Patrimônio da Penha e adjacências.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Esse aumento da criminalidade e da incidência de roubos e furtos nas comunidades interioranas, especificamente no caso da comunidade do Patrimônio da Penha e adjacências, tem trazido insegurança e desconforto aos moradores, que clamam por maior ação do poder público para garantir maior segurança também nas localidades interioranas.

Com a disponibilidade ou instalação de uma unidade policial, nos moldes de um mini posto com agente, no Patrimônio da Penha e comunidades adjacentes, certamente estaremos oferecendo um pouco mais de segurança aos habitantes ou produtores que residam na região, buscando-se assim melhorar a qualidade e coibir a presença de infratores.

Dessa feita, indico na forma da presente para que seja viabilizada ou instalada uma unidade policial no Patrimônio da Penha, com a presença de agentes de segurança, atendendo a esta e outras comunidades adjacentes, com o intuito de fortalecer a segurança pública da região, em prol dos moradores produtores que estão à mercê do abandono e vulneráveis à ação de delinquentes e infratores.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MARLENE GONÇALVES (PTB)
Vereadora

rav